



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto nº 9.536 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto nº 2274 de 14/08/2013, publicado no D.O.E. de 14/08/2013  
**Campus de Curitiba II**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2019**

A **Universidade Estadual do Paraná/Campus de Curitiba II**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Cabral, Curitiba-PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr<sup>a</sup> Salete Paulina Machado Sirino, brasileira, casada, professora universitária, CPF 513.131.549-20, e a empresa **Cha com Nozes Propaganda Ltda-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.861.429/0001-61, com endereço na Rua Leonor Augusta Pádua e Castro Mundt, 276, bairro Vila Nogueira, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Mauricio Martins Silveira, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 218.386.778-79, R.G. nº 29.686.537-0 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Dom José Paulo da Câmara, nº 60, Bairro Jardim Paraíso, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO, ao contrato Nº 022/2019, firmado em 10.10.2019, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra, caracterizados como contínuos, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2018, Processo Nº 15.144.339-7, Ata de Registro de Preços Nº 015/2018 e pelos termos da proposta da Contratada, e as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor do contrato original, em decorrência da diminuição do quantitativo de seu objeto e a inclusão da subcláusula primeira, na Cláusula Quinta – Vigência do Contrato.

A diminuição do quantitativo, correspondem a 02 (dois) postos de trabalho de Assistente de Produção.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO E PREÇOS, do contrato original, passando a mesma a ter as seguintes citações:

O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos seguintes serviços:

QTDE	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Eletricista	40 horas	R\$ 4.948,75	R\$ 4.948,75
1	Técnico de Edição	30 horas	R\$ 4.886,04	R\$ 4.886,04
1	Técnico de Som para Teatro, Cinema e Audiovisual, Dança e Música.	30 horas	R\$ 4.839,02	R\$ 4.839,02
1	Técnico de Som para Teatro, Cinema e Audiovisual, Dança e Música.	40 horas	R\$ 4.839,02	R\$ 4.839,02
1	Técnico de Iluminação	30 horas	R\$ 4.823,34	R\$ 4.823,34



**Universidade Estadual do Paraná**  
Constituída pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013  
Reordenamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019  
**Campus de Curitiba II**



2	Técnico de Iluminação	40 horas	R\$ 4.823,34	R\$ 9.646,68
1	Operador de Câmera e Equipamentos de Movimento	30 horas	R\$ 4.901,72	R\$ 4.901,72
1	Assistente de Produção	40 horas	R\$ 4.792,00	R\$ 4.792,00
1	Cenotécnico	30 horas	R\$ 4.870,37	R\$ 4.870,37
<b>TOTAL MENSAL DO CONTRATO</b>				<b>R\$ 48.546,94</b>

Diante dessa diminuição de 02 (dois) postos de trabalho de Assistente de Produção, o contrato Nº 022/2019 sofrerá uma redução no valor total mensal passando de R\$ 58.130,94 (cinquenta e oito mil, cento e trinta reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 48.546,94 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)** a partir do dia 20.05.2020, perfazendo uma redução no valor de R\$ 9.584,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DE UMA SUBCLÁUSULA**

Inclui-se a Subcláusula Primeira, na Cláusula Quinta, com os seguintes dizeres:

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento contratual poderá sofrer supressões de algumas ou de todas as funções dos postos de trabalho durante o(s) mês(es) de férias, comunicado formalmente à CONTRATADA com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, celebrado na data de 10.10.2019, não mencionadas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

A alteração contida na CLÁUSULA SEGUNDA do presente termo aditivo, tem como início de vigência a data de 20.05.2020.

O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do contrato Nº 022/2019.


E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.


Curitiba, 15 de junho de 2020.

  
**SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**  
Diretora  
Campus de Curitiba II - UNESPAR

  
**MAURICIO MARTINS SILVEIRA**  
Cha com Nezes Propaganda Ltda-EPP  
Representante Legal

Testemunhas:

  
1ª) Noemi Nascimento Ansay  
CPF/MF: 776.038.509-91

  
2ª) Marcos Renato Sudul  
CPF/MF: 756.284.309-00

KRUM, SCHEFFER & MERINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – ME – CNPJ Nº 23.016.089/0001-80.

\* CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2020 – DIA 19/06/2020

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM FARMÁCIA. Não houve empresas interessadas.

\* CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2020 – DIA 19/06/2020

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA E ASSISTENCIAL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO À COVID-19 EM CLÍNICA MÉDICA, PRONTO ATENDIMENTO E UTIs, COMO PLANTONISTA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO; RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UTI ADULTO; ROTINEIRO DA UTI ADULTO, ENFERMAGEM, RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA. Foi declarada HABILITADA A CREDENCIAR: no Lote 01: PLANTONISTA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO as empresas BORGES & BORGES CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ Nº 28.231.057/0001-10; CLINICA MEDICA DYNAMNITE EIRELI – CNPJ Nº 34.309.214/0001-06 e TRENTINI & AUER CLINICA MEDICA LTDA – ME – CNPJ Nº 28.448.618/0001-38; no Lote 06: CLINICA MÉDICA (PRONTO ATENDIMENTO E TENDA COVID-19) as empresas BORGES & BORGES CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ Nº 28.231.057/0001-10; CLINICA MEDICA DYNAMNITE EIRELI – CNPJ Nº 34.309.214/0001-06; CLINICA MEDICA FRAZATO & GALLI LTDA – CNPJ Nº 28.236.344/0001-13 e TRENTINI & AUER CLINICA MEDICA LTDA – ME – CNPJ Nº 28.448.618/0001-38; no Lote 07 - ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM PACIENTES CRÍTICOS – COVID19 a empresa JAIRO MUNHOZ E CIA LTDA – CNPJ Nº 29.793.518/0001-01; no Lote 08 – ENFERMAGEM – COVID-19 as empresas JAIRO MUNHOZ E CIA LTDA – CNPJ Nº 29.793.518/0001-01 e RENATA LISBOA DE MELLO LTDA – CNPJ Nº 36.949.081/0001-18. Foi concedido prazo, conforme Item 9.3.1 do presente Edital que prevê 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação faltante para as empresas D.A.T.B.O.M. CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ Nº 13.493.771/0001-00; GRACHINSKI CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ Nº 31.253.825/0001-41; MCZ SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA – CNPJ Nº 27.561.544/0001-89; MONICA VIEIRA BARCELLOS FISIOTERAPIA ME – CNPJ Nº 20.858.851/0001-87; NATIVIDADE CLINICA MEDICA EIRELI – CNPJ Nº 34.222.210/0001-46; PINTO DIAS CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ Nº 27.583.041/0001-04.

Ponta Grossa, 23 de junho de 2020.

Paulo Vitor Farago  
Presidente da Comissão

54512/2020

#### RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2020

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviço de **manutenção corretiva do motor da bomba d'água** do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. **Empresa:** Eletro Energia Motores Elétricos Ltda. R\$ 2.244,00. Forma de Contratação: artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93. Com recursos do tesouro. Ratificada pelo Vice-Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, ordenador de despesas Prof. Dr. Everson Augusto Krum, em 25/06/2020.

54511/2020

## UNESPAR

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 007/2020 – PROC – BB: 814010 PROCESSO - 4546006/2020 PROTOCOLO Nº 16.445.906-3

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de Mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

Valor máximo do Edital: R\$ R\$ 152.423,25  
**COMUNICA QUE: Fica Revogado o presente em face aos apontamentos e recomendações realizadas pela 7ª ICE-TCE/PR – Ap Acompanhamento (APA) nº 13987, daí fato do sistema licitacoes-e, não permit este necessário para a continuidade do**

Paraná  
Profº Rogério Ribeiro – Pró Reitor de A

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
425051420**

Documento emitido em 26/06/2020 10:25:00.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10713 | 26/06/2020 | PÁG. 14

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

54851/2020

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR Campus de Curitiba II

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2019, edital 022/2018 Pregão Eletrônico – Proc. Nº 16.565.003-4, Ata de Registro de Preços nº 015/2018

**Contratante:** UNESPAR-Campus de Curitiba II.

**Contratada:** Cha com Nozes Propaganda Ltda - EPP

**Objeto:** Altera o valor do contrato original, em decorrência de diminuição do quantitativo de 02 (dois) postos de trabalho de Assistente de Produção, passando de R\$ 58.130,94 (cinquenta e oito mil, cento e trinta reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 48.546,94 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) mensais, a partir do dia 20.05.2020 e inclui a Subcláusula Primeira, na Cláusula Quinta – Vigência do Contrato.

**Parecer Jurídico:** 034-2020-PROJUR-D2

Curitiba, 15 de junho de 2020.

Salete Paulina M. Sirino - Diretora Geral - Portaria 752/2019-Reitoria

54832/2020

## UNIOESTE

**Dispensa de Licitação 025/2020 - HUOP-COVID-19:** Objetos: compra de acessórios reserva para novos monitores da ala COVID-19. Contratada: Sisnac Produtos Para Saude Ltda. CNPJ: 10.444.624/0001-51. Valor Estimado: R\$ 1714,00. Contratada: Worldmed - Equipamentos Medicos Ltda - Me. CNPJ: 08.344.903/0001-00. Valor Estimado: R\$ 3006,00. **Dispensa de Licitação 022/2020 HUOP-COVID-19:** Objetos: Peças e serviços para conserto de bombas de seringa para a ala COVID-19. Contratada: Pro Vida Comercio de Equipamentos Ltda - Epp. CNPJ: 03.889.336/0001-45. Valor Total: R\$ 2.986,44. Lei Fed. 13.979/2020, art. 04. Decreto Est. 4.315/2020, Art. 02. Cascavel, 24/06/2020. Rafael Muniz de Oliveira – Ordenador de despesas HUOP.

54452/2020

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO – Art. 110 - Lei Est.15608/2007  
**ADITIVO 001/2020-1 AO CONTRATO 008/2020 – INEX 001/2020 – HUOP.**  
**Contratante:** Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE,  
**Contratada:** **Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos para Saúde Ltda.**  
**Objeto:** Alterar a Cláusula I do contrato 008/2020-HUOP, cujo objeto é a aquisição de reagentes para realização de exames bioquímicos, através de metodologia química seca, com cessão de equipamentos em regime de comodato. Vigência: 22/06/2020 a 27/01/2021. Valor: R\$ 9.684,00. **ADITIVO 001/2020-1 AO CONTRATO 030/2019 – INEX 010/19 – HUOP.** **Contratante:** Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, **Contratada:** **Sc Medical Comercio E Servicos Ltda - Me.** **Objeto:** Alterar a Cláusula Quinta do contrato 030/2019-HUOP, alterando sua vigência cujo objeto é a contratação de empresa por processo de inexigibilidade para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais, nos Ventiladores Pulmonar Viasys (Carefusion), modelo AVEA do HUOP.. Vigência: 12 meses a partir de 01/08/2020. Valor: R\$ 105.000,00. Cascavel, 25/06/2020 – Rafael M. de Oliveira – Diretor Geral/Ordenador de despesas – UNIOESTE/HUOP.

54615/2020

**EXTRATO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 – HUOP/UNIOESTE.** **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de avental, campo cirúrgico, máscara, máscara N95 ou PFF2, sapatilha e touca descartável para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. O edital está suspenso para adequações. Tão logo as adequações sejam finalizadas o edital será republicado com nova data de abertura. Cascavel, 25/06/2020.

54514/2020

### UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL

ATA DE REGISTRO 006/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

**Objeto:** Registro de preço para futura aquisição de Fornecedor de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, em cilindro de 13Kilos e de 45 kilos para atender a Unioeste Campus de Cascavel e Reitoria. **Ata nº 006/2020 Empresa:** Liqui Guaira Comércio de gás Ltda – EPP, com o valor de R\$ 13.715,00.

54585/2020

### DISPENSA 001-2020 – UNIOESTE-FOZ DO IGUAÇU

**A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Foz do Iguaçu, torna público e ratifica a Ata nº 001/2020 - Amparo Legal: art. 24, inc V, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de confecção de cópias em papel e de serviços de chapeiro para UNIOESTE-FOZ DO IGUAÇU. CONTRATADO: José Cícero dos Santos. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.126,70 (três mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos). DOT. 64084.127 RUBRICA 3390.3000 FONTE: Edital nº 001/2020. Telefone: (45) 3576-8102. Publique-se. Foz de Iguaçu, 26 de junho de 2020. Prof. Fernando José**

54647/2020